



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Maetinga - BA**

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024 - Edição nº 507

## **SUMÁRIO**

---

---

- PORTARIA Nº 0061/2024.
- PORTARIA Nº 0062/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 568B713614-BB1AA58FF8-2664ECEE37-45EE8EC19C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0061, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

*“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à funcionária concursada e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 123, II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Nilsan de Cassia Barros Ferraz** pelo período de 03 meses, com vigência entre o dia **21/06/2024 a 18/09/2024**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 20 de junho de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0062, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Irenilton Lima Ribeiro e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o servidor trabalha na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de Controlador Interno;

Considerando a decisão do departamento de Recursos Humanos no requerimento pleiteado pelo Servidor:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **IRENILTON LIMA RIBEIRO**, sendo 30 (trinta) dias de abono pecuniário, o que o mesmo tem direito referente ao período aquisitivo compreendidos entre 10/06/2020 a 09/06/2021.

**Art. 2º** - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga – BA, em 20 de junho de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal